

Termos e condições de uso do Sistema SISTEMATIZE

SISTEMATIZE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.924.660/0001-92, com sede na Rua Frei Gaspar, nº 941, sala 810, bairro Centro, cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09720-440, e-mail contato@sistematize.me, neste ato representada na forma de seus documentos societários (“SISTEMATIZE”); o usuário, pessoa física ou jurídica, devidamente qualificado nos respectivos canais providos pela Contratada (“Estabelecimento”); têm entre si justo e acordado estes Termos e Condições de Uso de Produtos e Serviços de Pagamento da SISTEMATIZE (“Termo”), uma vez aprovada a adesão dos Produtos e Serviços de Pagamento da SISTEMATIZE, nos termos e condições abaixo:

Ao preencher eletronicamente as informações solicitada no credenciamento do Sistema da Sistematize, após a leitura integral deste Termo, e marcação da caixa de diálogo “**Li e aceito os Termos e Condições de Uso do Sistema SISTEMATIZE**” ou mediante resposta ao EMAIL enviado pela SISTEMATIZE, o Estabelecimento adere e concorda com os termos e condições deste Termo e da Política de Privacidade, disponíveis nos links abaixo indicados. Após a ocorrência da primeira Transação, ainda que não se localize o aceite do Estabelecimento aos Termos e Condições de Uso do Sistema SISTEMATIZE, serão consideradas aceitas todas as condições estabelecidas neste Termo.

A SISTEMATIZE poderá alterar as condições deste Termo a qualquer tempo, podendo o Estabelecimento, caso não concorde com a modificação, denunciá-lo, mediante aviso prévio, sem quaisquer ônus ou penalidade.

Caso as Partes possuam contrato em vigor, as condições deste Termo passam a ser aplicáveis a partir do aceite do Estabelecimento, revogando expressamente o contrato anterior.

Se o Estabelecimento tiver sido indicado por um Parceiro para credenciamento ao Sistema SISTEMATIZE, a relação jurídica entre o Estabelecimento e o Parceiro será regulada por instrumento contratual próprio celebrado entre eles; de modo que este Termo apenas se aplica à utilização dos Serviços prestados pela SISTEMATIZE.

A versão atualizada deste Termo poderá ser consultada no link <https://sistematize.me/politicas/termos-condicoes-de-uso.pdf>; enquanto a Política de privacidade poderá ser consultada no link <https://sistematize.me/politicas/politica-de-privacidade-protacao-dados.pdf>

1. Objeto e Definições

1.1. O objeto deste Termo é o credenciamento do Estabelecimento ao Sistema SISTEMATIZE, mediante a prestação dos seguintes Serviços, que poderão ser aplicáveis ou não, a critério do Estabelecimento:

(a) Habilitação do Estabelecimento para realizar Transações por meio de: (i) Cartão; (ii) Conta de Pagamento; e/ou (iii) outros Instrumentos de Pagamento, conforme detalhado nos respectivos anexos;

(b) Coordenação de pagamentos ao Estabelecimento que sejam decorrentes de Transações com Cartão ou outros Instrumentos de Pagamento;

(c) Gestão e custódia de valores mantidos na Conta de Pagamento mantida perante a SISTEMATIZE; e

(d) Fornecimento de tecnologia e serviços relacionados a meios de pagamento.

1.2. O Estabelecimento poderá optar pela contratação de um ou mais Serviços prestados pela SISTEMATIZE.

1.3. Os Serviços prestados pela SISTEMATIZE ao Estabelecimento se encontram melhor detalhados nos anexos abaixo indicados (“Anexos”), os quais são parte integrante deste Termo:

(a) No caso de serviços relacionados com a abertura de Conta de Pagamento e serviços de Banking aplicam-se os termos e condições previstos no “Anexo I – Termo de Adesão à Conta Digital”; e “Anexo II – Serviços Cartão”;

(b) No caso de serviços relacionados com a captura, processamento e liquidação de Transações com Cartão aplicam-se os termos e condições previstos no “Anexo III - Transações Com Cartão e Operação de Subcredenciamento”;

(c) No caso de Transações online e sem Cartão presente, se aplicam os termos e condições previstos no “Anexo IV - Transações Online e Sem Cartão Presente”.

1.3.1. As condições previstas nos Anexos e as definições, por tratarem de Serviços específicos, prevalecerão diante das condições estabelecidas neste Termo.

1.4. As definições que permitem o melhor entendimento deste Termo, encontram-se abaixo indicadas pela primeira letra maiúscula:

“Estabelecimento”: pessoa jurídica ou física, fornecedora de bens e/ou serviços, constituída e localizada dentro do território brasileiro, que, ao preencher informações solicitando o credenciamento e aderir a este Termo, será credenciada ao Sistema SISTEMATIZE.

“Ferramentas SISTEMATIZE”: tecnologias disponibilizadas pela SISTEMATIZE e utilizadas na prestação dos Serviços decorrentes do Sistema SISTEMATIZE.

“Órgãos Reguladores”: Bandeiras, Credenciadoras ou Emissores, Banco Central do Brasil (“Bacen”) e Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”).

“Parceiro”: varejistas, fornecedores, prestadores de serviço, marketplaces, dentre outros, que, se aplicável, indicaram o Estabelecimento para o credenciamento ao Sistema SISTEMATIZE e, de forma concomitante, poderão prestar serviços ou comercializar produtos diretamente ao Estabelecimento, nos termos do instrumento contratual próprio que vier a ser celebrado diretamente com o Estabelecimento.

“Política de Privacidade”: política integrante deste Termo, que dispõe sobre o tratamento dos Dados Pessoais em decorrência da utilização dos Serviços prestados pelo Sistema SISTEMATIZE, em razão da coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração dos Dados Pessoais.

“Serviços”: serviços que serão prestados pela SISTEMATIZE ao Estabelecimento em razão deste Termo, conforme aplicável, para: (i) a captura, transmissão, processamento e liquidação das Transações com Cartão; (ii) realização de Transações por outros Instrumentos de Pagamento disponíveis; e/ou (iii) gestão e custódia de valores mantidos em Conta de Pagamento de titularidade do Estabelecimento.

“Serviços Adicionais”: serviços prestados por terceiros e que poderão ser contratados pelo Estabelecimento, e que podem, ou não, se utilizar do Sistema SISTEMATIZE.

“Sistema SISTEMATIZE”: tecnologia disponibilizada pela SISTEMATIZE (assim como pelos Emissores, Bandeiras, Credenciadoras, Parceiros, instituições financeiras ou de pagamento, prestadores de serviços, entre outros) para a prestação dos Serviços ao Estabelecimento.

“Tarifa”: remuneração a ser paga pelo Estabelecimento à SISTEMATIZE, em razão dos Serviços prestados, conforme estabelecido nos Anexos ou outros instrumentos contratuais.

“Transação”: operação em que o Estabelecimento aceita o Cartão ou outro Instrumento de Pagamento para o pagamento em razão de venda de produtos ou serviços e/ou realiza a movimentação de sua Conta de Pagamento.

1.4.1. As definições indicadas nos Anexos também se aplicam a este Termo, no que couber.

2. Credenciamento ao Sistema SISTEMATIZE

2.1. O credenciamento ao Sistema SISTEMATIZE será realizado pela adesão do Estabelecimento a este Termo, que poderá se efetivar pelo(a): (i) preenchimento eletrônico das informações solicitando o credenciamento; (ii) resposta ao EMAIL enviado pela SISTEMATIZE; (iii) aceite por meio eletrônico; ou (iv) quaisquer outros meios que demonstrem a manifestação de vontade. Após a ocorrência da primeira Transação, ainda que não se localize o aceite, por qualquer meio, do Estabelecimento, serão consideradas válidas todas as condições estabelecidas neste Termo.

2.2. O Estabelecimento, ao solicitar o credenciamento, deverá informar todos os dados exigidos e enviar todos os documentos solicitados, se responsabilizando civil e criminalmente pela veracidade das informações declaradas.

2.2.1. O Estabelecimento autoriza que os seus dados sejam armazenados e processados no banco de dados da SISTEMATIZE, bem como sejam compartilhados com os prestadores de serviço autorizados, de acordo com a Política de Privacidade.

2.2.2 O Estabelecimento deverá manter todos os seus dados atualizados perante a SISTEMATIZE; comprometendo-se a encaminhar os documentos que comprovem as alterações, sempre que solicitado.

2.2.3 O Estabelecimento, quando do preenchimento das informações solicitando o credenciamento, deverá obrigatoriamente fornecer um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, para comunicação com a SISTEMATIZE e envio de EMAIL para adesão ao Termo, se aplicável. O Estabelecimento reconhece que os avisos e notificações encaminhadas por e-mail e/ou por meio das Ferramentas SISTEMATIZE consistem em forma válida e eficaz de comunicação.

2.2.4 A SISTEMATIZE poderá, a qualquer tempo, exigir informações e documentos complementares, inclusive no caso de a SISTEMATIZE identificar dados incorretos ou inverídicos, os quais o Estabelecimento se compromete a fornecer no prazo solicitado.

2.3 O Estabelecimento autoriza a SISTEMATIZE a fiscalizar e vistoriar suas dependências durante o horário comercial, sempre que for necessário para averiguar o cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

2.4 O Estabelecimento cadastrará login e senha para acesso às Ferramentas SISTEMATIZE. O Estabelecimento é exclusivamente responsável pela utilização das Ferramentas SISTEMATIZE mediante a utilização de seu login e senha, os quais são de uso pessoal e intransferível e deverão ser mantidos confidenciais, para todos os fins legais.

2.4.1 O Estabelecimento somente dará acesso ao login e senha para utilização das Ferramentas SISTEMATIZE aos seus representantes legais, sócios, administradores e/ou prepostos com poderes para celebrar negócios jurídicos em seu nome, sendo exclusivamente responsável por todos os atos e negócios praticados por meio das Ferramentas SISTEMATIZE.

2.4.2 O Estabelecimento deverá comunicar a SISTEMATIZE no caso de perda, extravio ou acesso indevido ao seu login e senha, para que possam ser adotadas as medidas necessárias para bloqueio do acesso às Ferramentas SISTEMATIZE. Serão consideradas de responsabilidade do Estabelecimento e/ou do Parceiro todos os atos praticados até a data de comunicação.

2.5 O Estabelecimento declara-se ciente de que a SISTEMATIZE, quando da confirmação da realização das Transações por meio do Sistema SISTEMATIZE, poderá identificar a denominação social e o endereço do Estabelecimento, com o objetivo de melhorar a governança e comunicação com o Portador.

2.5.1 Caso não sejam cumpridas as obrigações previstas neste Termo, a SISTEMATIZE poderá suspender o credenciamento, bloquear os Serviços e deixar de realizar o pagamento das Transações, independentemente de notificação prévia ao Estabelecimento, até que o Estabelecimento regularize sua situação; não gerando ao Estabelecimento qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

3. Serviços prestados pela SISTEMATIZE

3.1. Os Serviços serão prestados pela SISTEMATIZE de acordo com as condições especificadas nos respectivos Anexos, conforme aplicável.

3.2. O Estabelecimento não poderá utilizar o Sistema SISTEMATIZE para realizar Transações relacionadas com bens e/ou serviços proibidos pela legislação vigente ou pelos Órgãos Reguladores.

3.2.2. A SISTEMATIZE também poderá não processar ou cancelar uma Transação por regras próprias de análise de risco e de compliance.

3.2.3. As Transações com indícios ou suspeitas de fraude estarão sujeitas ao não processamento ou ao cancelamento, independentemente de terem sido realizadas de forma conivente ou não pelo Estabelecimento.

3.3. O Estabelecimento declara-se ciente de que poderá haver interrupções na prestação dos Serviços por motivos técnicos, falhas de terceiros, manutenção preventiva ou corretiva ou por motivos de caso fortuito ou força maior. A SISTEMATIZE não se responsabiliza por eventuais Transações que deixem de ser realizadas durante os períodos de indisponibilidade do Sistema SISTEMATIZE, mas envidará seus melhores esforços para comunicar previamente o Estabelecimento a respeito de quaisquer manutenções programadas que possam resultar na suspensão dos Serviços.

4. Hipóteses de Retenção e Compensação de Valores

4.1. O Estabelecimento reconhece e concorda que a SISTEMATIZE, de acordo com as disposições deste Termo, terá o direito de: (i) reter quaisquer valores devidos ao Estabelecimento para garantir, de forma integral, quaisquer pagamentos que sejam devidos à SISTEMATIZE, Parceiros, cessionários ou aos prestadores de Serviços Adicionais, bem como para resguardar a SISTEMATIZE contra riscos financeiros relacionados com quaisquer obrigações do Estabelecimento; e (ii) compensar os valores retidos, com quaisquer débitos do Estabelecimento perante a SISTEMATIZE, Parceiros, cessionários ou prestadores de Serviços Adicionais.

4.2. A retenção e compensação de valores será realizada com os créditos existentes ou futuros do Estabelecimento.

4.3. A SISTEMATIZE, a seu exclusivo critério, poderá reter todo e qualquer pagamento que o Estabelecimento tenha a receber, quando a SISTEMATIZE entender que há um alto nível de risco operacional ou de crédito, associado ao desempenho do Estabelecimento.

4.4. Nos casos em que se verificar a iliquidez, insolvência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de falência, encerramento de atividades ou qualquer outra hipótese em que ficar caracterizada a dificuldade do Estabelecimento em cumprir suas obrigações contratuais ou legais, a SISTEMATIZE, segundo critérios razoáveis e mediante aviso, poderá reter os créditos devidos ao Estabelecimento, a fim de garantir o cumprimento de suas obrigações perante a SISTEMATIZE, Portadores, Credenciadoras, Parceiros, cessionários ou prestadores de Serviços Adicionais.

4.5. A ausência de valores a serem retidos e compensados, autorizará a SISTEMATIZE a realizar a cobrança do débito pelos meios judiciais e extrajudiciais permitidos, inclusive mediante inscrição do débito do Estabelecimento nos órgãos de proteção ao crédito.

4.5.1. A ausência de pagamento de quaisquer débitos pelo Estabelecimento, ensejará na incidência de multa moratória de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo resultado positivo do IGPM/FGV – ou outro índice que vier a substituí-lo -, e honorários advocatícios, calculados sobre o valor do débito.

5. Remuneração da SISTEMATIZE

5.1. Em contrapartida à prestação dos Serviços, o Estabelecimento pagará à SISTEMATIZE as Tarifas especificadas na proposta comercial.

5.2. Os valores cobrados pela SISTEMATIZE são variáveis de acordo com a natureza de cada operação realizada, encontrando-se sempre disponíveis para consulta pelo Estabelecimento mediante acesso às Ferramentas SISTEMATIZE ou solicitação pelos canais de atendimento da SISTEMATIZE.

5.3. Os valores devidos à SISTEMATIZE poderão ser cobrados diretamente do Estabelecimento ou perante o Parceiro que indicou o Estabelecimento para credenciamento no Sistema SISTEMATIZE.

5.3.1. Conforme aplicável, a SISTEMATIZE, o Parceiro ou o Estabelecimento deverão recolher os tributos devidos em razão dos Serviços prestados por meio do Sistema SISTEMATIZE.

5.3.2. A SISTEMATIZE, de nenhuma forma, será conivente com o não recolhimento de tributos e/ou ausência de cumprimento das obrigações acessórias pelo Estabelecimentos, tampouco irá aceitar ou colaborar com a sonegação fiscal; de modo que cumprirá com todas as determinações legais para a entrega de informações e declarações exigidas pelos órgãos públicos.

5.3.3. Caso a SISTEMATIZE venha a ser autuada ou penalizada em razão de tributos devidos originalmente pelo Estabelecimento, a SISTEMATIZE irá reter e compensar os valores relativos ao crédito tributário com quaisquer créditos devidos ao Estabelecimento em razão deste Termo.

5.4. O pagamento das Tarifas devidas à SISTEMATIZE será realizado à vista, mediante débito do valor correspondente na Conta de Pagamento.

5.4.1. Caso não haja recursos suficientes, a SISTEMATIZE irá, automaticamente e sem aviso prévio, realizar a compensação com os créditos futuros do Estabelecimento.

5.5. Sem prejuízo da suspensão dos Serviços, caso o Estabelecimento não possua créditos a serem compensados, a SISTEMATIZE irá realizar a cobrança dos valores devidos, acrescidos dos encargos moratórios estipulados neste Termo.

5.5.1. A SISTEMATIZE poderá realizar reajuste de quaisquer Tarifas, informando previamente o Estabelecimento, por e-mail ou por meio das Ferramentas SISTEMATIZE, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias.

5.5.2. Caso o Estabelecimento não concorde com as novas condições, poderá solicitar esclarecimentos e, se ainda assim não concordar, poderá encerrar o Termo. O não encerramento do Termo e utilização dos Serviços será interpretado como plena anuência às novas condições.

5.6. A SISTEMATIZE irá automaticamente reajustar o valor das Tarifas, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos Serviços, sempre que: (i) forem alteradas as condições de cálculo e/ou cobrança dos tributos incidentes sobre os Serviços; (ii) houver o aumento da alíquota dos tributos incidentes sobre os Serviços; (iii) houver o aumento da remuneração cobrada pelas Credenciadoras e Bandeiras; ou (iv) forem alterados os valores das tarifas cobradas pelas instituições financeiras, parceiros ou prestadores de serviços integrantes do Sistema SISTEMATIZE.

6. Indicação do Estabelecimento pelo Parceiro

6.1. Caso o Estabelecimento tenha sido indicado por um Parceiro, se aplicarão as regras previstas nesta cláusula, sem prejuízo das demais condições previstas no Termo.

6.2. O valor das Tarifas e outras formas de remuneração devidas em razão dos Serviços prestados pela SISTEMATIZE serão apresentados pelo Parceiro diretamente ao Estabelecimento.

6.2.1. Caso, após seu credenciamento ao Sistema SISTEMATIZE, o Estabelecimento não concorde com os valores e demais condições comerciais apresentadas pelo Parceiro, poderá

solicitar seu descredenciamento, sem qualquer tipo de ônus ou responsabilidade. Não solicitando seu descredenciamento, presume-se sua integral aceitação.

6.3. Em razão da comercialização de produtos e/ou serviços pelo Parceiro, o Estabelecimento se compromete a pagar a remuneração estabelecida no instrumento contratual próprio; as quais não se confundem com as Tarifas devidas à SISTEMATIZE em razão deste Termo.

6.3.1. Na hipótese acima, o Estabelecimento expressamente autoriza a SISTEMATIZE a debitar dos valores que lhe serão pagos em Conta de Pagamento, o valor da remuneração devida ao Parceiro, transferindo os recursos respectivos, por conta e ordem do Estabelecimento, diretamente ao Parceiro.

6.4. O Parceiro será responsável pelo relacionamento comercial e operacional com o Estabelecimento, incluindo, mas não se limitando, nas hipóteses de: (i) solicitação de informações e documentos relacionados com o credenciamento ao Sistema SISTEMATIZE; (ii) definição das Tarifas relacionadas aos Serviços; (iii) comunicação do reajuste ou alteração das Tarifas; (iv) cobrança das Tarifas ou outros valores devidos à SISTEMATIZE; e (v) qualquer comunicação relacionada ao cumprimento ou descumprimento deste Termo.

6.4.1. Ainda, conforme aplicável, o Parceiro será responsável pelo(a): (i) comercialização, instalação, desinstalação, manutenção e substituição dos Equipamentos; (ii) solicitação de informações, documentos e Comprovantes de Venda, inclusive em caso de Chargeback; (iii) recebimento das solicitações de antecipação de pagamento das Transações com Cartão.

6.4.2. Caso a SISTEMATIZE venha a suspender ou bloquear a utilização do Sistema SISTEMATIZE e das Ferramentas SISTEMATIZE, diante do descumprimento das condições previstas neste Termo, o Parceiro será comunicado, para que possa intermediar a solução dos problemas diretamente com Estabelecimento.

6.4.3. A SISTEMATIZE poderá entrar em contato diretamente com o Estabelecimento, e o Estabelecimento poderá entrar em contato diretamente com a SISTEMATIZE, para apurar o cumprimento das condições previstas neste Termo ou sempre que se fizer necessário para garantir a segurança do Sistema SISTEMATIZE.

6.5. O Estabelecimento autoriza a SISTEMATIZE a informar o Parceiro sobre todas as Transações realizadas pelo Sistema SISTEMATIZE, incluindo a quantidade de Transações realizadas e seu respectivo valor e destino, para fins de auditoria e acompanhamento pelo Parceiro.

6.6. Poderão ser pactuadas outras disposições relativas ao relacionamento entre o Estabelecimento e o Parceiro, de acordo com o que vier a ser indicado no credenciamento ou instrumento contratual próprio.

6.7. No caso de o Estabelecimento indicado por um Parceiro já estar credenciado no Sistema SISTEMATIZE, a SISTEMATIZE não restringirá seu credenciamento por outro Parceiro ou diretamente pela SISTEMATIZE, respeitando os princípios da livre iniciativa e concorrência; devendo os Parceiros e o Estabelecimento informarem à SISTEMATIZE sobre a manutenção do credenciamento por mais de um Parceiro.

7. Vigência e Término

7.1. Este Termo é celebrado por prazo indeterminado, e passa a vigorar a partir do momento que o Estabelecimento estiver apto e habilitado para a utilização do Sistema SISTEMATIZE, conforme previsto neste Termo e nos Anexos respectivos.

7.2. Este Termo poderá ser resilido, por qualquer das Partes e a qualquer momento, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

7.2.1. A rescisão ocorrerá livre de direitos indenizatórios, ônus, encargos ou penalidades; ressalvadas as obrigações contratuais pendentes, que deverão ser cumpridas até o seu término, na forma prevista neste Termo.

7.3. Qualquer das Partes poderá rescindir este Termo, de forma imediata e motivada, nas hipóteses de: (i) falecimento, pedido ou decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência da outra Parte; ou (ii) descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste Termo pela outra Parte.

7.4. Caso a rescisão do Termo ocorra por culpa do Estabelecimento, fica desde já estabelecido que o acesso aos Serviços e às Ferramentas SISTEMATIZE será imediatamente bloqueado, sem prejuízo da retenção de valores e adoção de outras medidas necessárias.

7.5. Este Termo será resolvido na ocorrência de eventos de caso fortuito ou de força maior que impossibilite a prestação dos Serviços, total ou parcialmente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, na forma da legislação vigente.

8. Responsabilidades Adicionais do Estabelecimento

8.1. O Estabelecimento declara e garante que será integralmente responsável pela veracidade, precisão e conformidade das informações que vier a apresentar aos seus clientes com relação aos produtos e/ou serviços comercializados, bem como pela efetiva conclusão da transação comercial e efetiva entrega dos produtos ou serviços; sendo o Estabelecimento único responsável pela qualidade, quantidade, segurança, adequação, preço, prazo, entrega, funcionalidade e garantias de seus produtos e/ou serviços.

8.1.1. O Estabelecimento também é responsável:

(a) Por eventuais reclamações, demandas e indenizações, de qualquer natureza, decorrentes de sua atividade;

(b) Por quaisquer problemas de aceitação, quantidade, qualidade, garantia, preço ou inadequação dos bens e/ou serviços oferecidos, inclusive em caso de arrependimento por parte de seus clientes;

(c) Pela entrega correta e tempestiva dos produtos ou serviços aos seus clientes; e

(d) Pela eventual realização de campanhas promocionais e concessão de descontos.

8.2. Na hipótese de a SISTEMATIZE constatar recorrentes problemas e reclamações com os produtos e/ou serviços comercializados pelo Estabelecimento, poderá suspender temporariamente o credenciamento ao Sistema SISTEMATIZE e não realizar novas Transações; bloqueando o acesso do Estabelecimento às Ferramentas SISTEMATIZE até que esteja resguardada de riscos financeiros, sem prejuízo da retenção de valores, conforme previsto neste Termo.

8.3. O Estabelecimento compromete-se a isentar a SISTEMATIZE de toda e qualquer reclamação ou litígio, judicial ou extrajudicial, decorrente da utilização do Sistema SISTEMATIZE.

8.4. Na hipótese de ajuizamento de processos judiciais e/ou administrativos em face da SISTEMATIZE, relativamente a quaisquer atividades ou obrigações do Estabelecimento, iniciados a qualquer tempo, o Estabelecimento se obriga a assumir de imediato a responsabilidade pelas obrigações exigidas ou reivindicadas, isentando a SISTEMATIZE de qualquer responsabilidade, bem como se compromete a indenizar integralmente a SISTEMATIZE por quaisquer despesas ou condenações decorrentes.

8.5. O Estabelecimento obriga-se a ressarcir a SISTEMATIZE de todos os valores comprovadamente despendidos nos processos judiciais ou administrativos, bem como a prestar garantia e/ou adiantar pagamentos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da solicitação pela SISTEMATIZE.

8.6. A SISTEMATIZE poderá utilizar os créditos decorrentes das Transações para pagamento de condenações de responsabilidade do Estabelecimento e/ou ressarcimento dos custos com advogados, perícias e qualquer outras custas ou despesas judiciais ou extrajudiciais.

9. Propriedade Intelectual e Uso das Marcas

9.1. A SISTEMATIZE autoriza o uso pelo Estabelecimento, das Ferramentas SISTEMATIZE, de sua titularidade e propriedade, durante o prazo de vigência deste Termo, mediante os termos e condições ora estabelecidos.

9.2. O Estabelecimento compromete-se a não infringir quaisquer direitos relativos a marcas, patentes, segredo industrial ou, ainda, direito de propriedade intelectual de quaisquer Serviços

ou Ferramentas SISTEMATIZE disponibilizados em razão deste Termo inclusive direitos relacionados à marca PIX, caso venha a utilizar os serviços relacionados ao PIX previstos no Anexo I.

9.3. Ainda, o Estabelecimento compromete-se a não utilizar o nome, marcas, logomarcas ou qualquer tipo de sinal distintivo da SISTEMATIZE, das Credenciadoras, Bandeiras ou parceiros para fins diversos deste Termo.

9.4. É vedado ao Estabelecimento: (i) copiar ou transferir de qualquer forma, total ou parcialmente, quaisquer Ferramentas SISTEMATIZE ou informações relativas às Ferramentas SISTEMATIZE; (ii) modificar as características das Ferramentas SISTEMATIZE ou realizar sua integração com outros sistemas ou softwares; (iii) extrair ou copiar quaisquer informações ou dados extraídos do Sistema SISTEMATIZE.

9.5. O nome, marcas, logomarcas, sinais distintivos e Ferramentas SISTEMATIZE, bem como qualquer produto, informação, ou conhecimento, know-how, tecnologia ou bem imaterial, sujeito ou não à apropriação ou direito exclusivo, que integre ou decorra, direta ou indiretamente, dos Serviços decorrentes do Sistema SISTEMATIZE, são e continuarão sendo de propriedade e titularidade exclusiva da SISTEMATIZE.

10. Modificações e Revisões do Termo

10.1. Este Termo poderá ser revisto periodicamente pela SISTEMATIZE para adequar a prestação dos Serviços. A SISTEMATIZE poderá alterar este Termo, excluindo, modificando ou inserindo cláusulas ou condições, sempre que necessário.

10.2. As alterações do Termo deverão ser previamente comunicadas pela SISTEMATIZE ao Estabelecimento, por e-mail, pelo site da SISTEMATIZE ou por meio das Ferramentas SISTEMATIZE, passando a vigorar após 10 (dez) dias úteis da comunicação ou divulgação.

10.3. Caso o Estabelecimento não concorde com as alterações, deverá manifestar seu desacordo formalmente sem qualquer ônus ou penalidade, desde que não se encontre em débito perante a SISTEMATIZE, ficando a critério da SISTEMATIZE o encerramento da fornecimento de serviços para com o Estabelecimento por desacordo.

10.4. A continuidade do uso dos Serviços pelo Estabelecimento será interpretada como concordância e aceitação das alterações realizadas.

10.5. A SISTEMATIZE poderá alterar, suspender ou cancelar, ao seu critério, tanto em forma como em conteúdo, a qualquer tempo, quaisquer dos Serviços ou Ferramentas SISTEMATIZE, mediante comunicação ao Estabelecimento, com 10 (dez) dias de antecedência.

11. Compliance e prevenção à Corrupção

11.1. O Estabelecimento, por si e por seus sócios, administradores, diretores, empregados ou colaboradores, obriga-se a:

(a) Conduzir suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis;

(b) Repudiar e não permitir qualquer ação que possa constituir ato lesivo nos termos da Lei nº 12.846/13 e legislação correlata;

(c) Notificar imediatamente a SISTEMATIZE caso tenha conhecimento ou suspeita de qualquer conduta que constitua ou possa constituir prática de suborno ou corrupção referente à negociação, conclusão ou execução deste Termo; e

(d) Não realizar qualquer pagamento ou conceder benefícios ou vantagens a quaisquer autoridades governamentais, ou a consultores, representantes, parceiros ou terceiros a elas ligados, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão da administração pública ou assegurar qualquer vantagem indevida, obter ou impedir negócios ou auferir qualquer benefício indevido.

11.2. O Estabelecimento obriga-se a cumprir todas as regras sobre prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, de terrorismo e seu financiamento e de ocultação de bens

especificados pela Lei nº 9.613/98 e pelos Órgãos Reguladores, bem como a colaborar de forma efetiva no fornecimento de dados e/ou informações, quando legalmente admitidos.

11.3. O Estabelecimento deverá informar à SISTEMATIZE, imediatamente, sobre qualquer situação que possa estar relacionada à lavagem de dinheiro e/ou ao financiamento do terrorismo e que possa afetar a SISTEMATIZE direta ou indiretamente.

11.4. O Estabelecimento, por si e seus sócios, administradores, diretores, empregados ou colaboradores, deverá informar a SISTEMATIZE caso se inclua no rol de Pessoas Expostas Politicamente (“PEP”), inclusive se for parente de primeiro grau, cônjuge, enteado ou próximo de alguém classificado como PEP.

12. Confidencialidade

12.1. As Partes se obrigam a manter total confidencialidade das informações obtidas em razão deste Termo, sejam elas classificadas como confidenciais ou não, abrangendo, mas não se limitando, àquelas relacionadas às atividades sob este Termo, segredos comerciais, know-how, estratégias de negócios, produtos em desenvolvimento, dados financeiros, bancários e estatísticos, negociações em andamento, informações sobre software, informações cadastrais, entre outras que sejam de propriedade exclusiva da outra Parte, e se obrigam a delas não se utilizar, nem deixar que qualquer pessoa não autorizada delas tome conhecimento ou delas se utilize.

12.2. Não obstante o acima, não se considera Informações Confidenciais as informações que: (i) já forem de conhecimento da parte receptora antes da data de celebração deste Termo, conforme disposto por provas documentais; (ii) já forem ou caírem em domínio público sem qualquer violação ao presente Termo ou ato ilícito da parte receptora; (iii) chegarem às mãos da parte receptora de modo legal, vindas de um terceiro e sem qualquer violação às obrigações de confidencialidade desse terceiro para com o proprietário das Informações Confidenciais; (iv) aquelas cuja divulgação tenha sido autorizada por escrito pelo proprietário das Informações Confidenciais; ou (v) que tenham sido desenvolvidas independentemente por uma das Partes sem que para isso ela tivesse tido acesso ou utilizado as Informações Confidenciais da outra Parte.

12.3. As obrigações de confidencialidade permanecerão em vigor pelo prazo de vigência deste Termo.

13. Proteção de Dados Pessoais

13.1. Ao aderir a este Termo, o Estabelecimento expressamente concorda com a Política de Privacidade da SISTEMATIZE, que prevê as formas de uso e divulgação dos Dados Pessoais pela SISTEMATIZE.

13.1.1. Para os fins deste Termo, adotam-se os seguintes conceitos:

“Dados Pessoais”: quaisquer dados e informações pessoais dos Titulares, obtidos através do meio físico e da internet, bem como o conteúdo ou as comunicações privadas ocorridas durante a prestação dos Serviços, conforme estabelecido na legislação aplicável à proteção de Dados Pessoais.

“Titulares”: pessoas naturais identificadas ou identificáveis em razão da prestação dos Serviços.

13.1.2. A SISTEMATIZE poderá alterar a Política de Privacidade, a qualquer tempo, para adequá-la às modificações dos Serviços, ou ainda, às leis e normas supervenientes, determinação dos Órgãos Reguladores e da agência que regula a proteção de Dados Pessoais dos Titulares.

13.2. Para a execução deste Termo, a SISTEMATIZE realizará o tratamento de Dados Pessoais dos Titulares, comprometendo-se a cumprir com a Legislação Aplicável à proteção de Dados Pessoais e à garantia da privacidade dos Titulares, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 13.543/2014), durante e após a vigência deste Termo.

13.3. A SISTEMATIZE deverá tratar os Dados Pessoais obtidos por meio do Sistema SISTEMATIZE na medida em que for estritamente necessário para a prestação dos Serviços, sendo vedada sua utilização para outras finalidades.

13.4. A SISTEMATIZE irá adotar todas as medidas técnicas e organizacionais necessárias ou adequadas para (i) proteger a segurança e a confidencialidade dos Dados Pessoais dos Titulares no curso da prestação dos Serviços; e (ii) proteger tais Dados Pessoais contra o processamento ilegal ou não autorizado, destruição acidental ou ilícita, dano ou perda acidental e alteração, divulgação, acesso ou processamento não autorizados. Entretanto, a SISTEMATIZE não tem como assegurar que terceiros não autorizados se utilizem de meios fraudulentos para furto, uso indevido, alteração ou acesso não autorizado aos Dados Pessoais por meio das redes públicas ou da Internet, e não responderá por eventuais prejuízos que possam derivar da violação dessas medidas por parte destes terceiros.

13.5. As disposições sobre confidencialidade previstas neste Termo se aplicam às Partes e todos os seus empregados, prepostos, representantes e terceiros no que se refere a Dados Pessoais. A SISTEMATIZE poderá divulgar os Dados Pessoais dos Estabelecimentos, caso tais informações sejam exigidas pelo próprio Titular, por requisição de autoridades competentes, Receita Federal, Estadual ou Municipal ou dos Órgãos Reguladores, bem como por determinação judicial ou administrativa.

13.6. A realização de qualquer atividade de tratamento de Dados Pessoais sob este Termo será interrompida quando do término dos Serviços, quando assim requisitado pelo Parceiro ou pelo Titular dos Dados Pessoais, o que ocorrer primeiro, salvo se estes Dados Pessoais forem anonimizados para uso da SISTEMATIZE e/ou se houver qualquer base legal ou contratual para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados ou necessidade de preservação destes para resguardar direitos e interesses legítimos do Parceiro ou da SISTEMATIZE.

13.7. A SISTEMATIZE poderá utilizar o banco de dados formado a partir dos Dados Pessoais dos Estabelecimentos para oferecer produtos e serviços da SISTEMATIZE ou Serviços Adicionais, mediante consentimento do Estabelecimento caso aplicável.

13.7.1. A SISTEMATIZE poderá enviar mensagens de caráter informativo ou publicitário ao Estabelecimento, por e-mail, SMS, por meio das Ferramentas SISTEMATIZE ou outras formas de comunicação.

13.8. Se aplicável, a SISTEMATIZE poderá compartilhar em tempo real com os Parceiros as informações referentes ao volume financeiro das Transações, quantidade de Equipamentos, taxas e demais valores cobrados do Estabelecimento.

13.9. A SISTEMATIZE poderá verificar e trocar informações cadastrais, creditícias e/ou financeiras a seu respeito em âmbito nacional, com entidades financeiras ou de proteção ao crédito, inclusive a efetuar consultas a Sistemas de Risco de Crédito sobre eventuais débitos de responsabilidade do Estabelecimento e a prestar ao referido órgão as informações de seus dados cadastrais e creditícias.

14. Processo de liquidação e recebimento

14.1. Caso o parceiro tenha o serviço de Banco White Label (Arranjo de contas pagamento via Banco Acesso COMPE 332) contratado com a Sistematize, considere as contas dos estabelecimentos deste arranjo como a conta de recebimento. Caso o estabelecimento não tenha este serviço contratado será utilizada uma conta digital intermediária para custódia dos valores denominada como "Wallet" onde os valores ficam custodiados até a execução do cronograma de saque automático ou pedido de transferência do estabelecimento para a conta de outra instituição bancária registrada na FEBRABAN e informada na ficha do estabelecimento e de sua titularidade.

14.2. Cashout – Wallet (Saque de valores para contas de outras instituições)

14.2.1 Executado de Segunda a Sexta em dias úteis com compensação bancária e considerando os feriados bancários e expediente especial ao público, divulgados pela Febraban em <https://feriadosbancarios.febraban.org.br>. Os horários dos saques automáticos serão 08h, 11h e 14h e após a transferência o valor será disponibilizado na conta dos clientes até as 17h do dia.

14.3. Cashout – Conta pagamento

14.3.1 Executado sob demanda de Segunda a Sexta em dias úteis com compensação bancária e considerando os feriados bancários e expediente especial ao público, divulgados pela

Febraban em <https://feriadosbancarios.febraban.org.br>. Os horários limites para cada operação são: TED das 9h às 17h, PIX em 24h e entre contas Acesso em 24h.

15. Pagamento do título gerado

Em cada tipo de transação temos um fluxo diferente. Segue o modelo operacional de cada um dos modelos de operação:

15.1 Cartão

15.1.1 Assim que a Adquirente autorizar a transação, uma unidade de recebível é gerada e/ou atualizada considerando a quantidade de parcelas da transação, e a data de liquidação original é criada considerando o D+X sendo D a data de criação da transação até as 23:59 e X a quantidade de dias úteis definido em proposta comercial.

15.2 PIX Indireto

15.2.1 Ao receber a notificação da Adquirente sobre a disponibilização do valor recebido, período que pode levar até 60 segundos após a confirmação da transação do cliente em seu banco, a liquidação em conta do estabelecimento é efetuada imediatamente na conta digital "Wallet" e transferido para conta do estabelecimento conforme as escalas de transferência das contas digitais.

15.2.1.1 As transações PIX podem ser intermediadas pelas seguintes instituições: Asaas, Banco do Brasil, ADIQ ou Stone.

15.2.2 Caso o parceiro esteja utilizando o arranjo de pagamento da Sistematize, o valor é disponibilizado em sua conta imediatamente e ficará disponível para transferências, compra com o cartão e saques nos terminais 24h.

15.3 Boleto e Bolix

15.3.1 Caso o cliente pague o boleto em dia útil até as 17h a liquidação será efetuada considerando D + X dias úteis conforme contrato, ficando disponível no dia da liquidação até as 14h na conta digital "Wallet" e transferido para conta do estabelecimento conforme as escalas de transferência das contas digitais "Wallet".

15.3.2 Caso o parceiro esteja utilizando o arranjo de pagamento da Sistematize, o valor é disponibilizado em sua conta pagamento até as 14h do dia de liquidação.

15.3.3 Caso o cliente pague o boleto após as 17h ou em feriados e dias sem operação bancária a liquidação será efetuada considerando D como sendo o próximo dia útil + X dias úteis conforme contrato.

16. Split de Pagamento

16.1 Esta função permite que o valor de recebimento de uma transação seja dividido entre dois ou mais estabelecimentos. A emissão da transação continua com a titularidade do sacador e no momento da compensação do título (NSU/Parcela) os valores são repassados aos estabelecimentos informados no momento da transação (Informações de split).

16.2 Das regras de split (Divisão)

Ao informar uma regra de split no ambiente da Sistematize, as seguintes regras de parametrização serão consideradas:

16.2.1 O valor considerado para divisão sempre será o valor total da transação.

16.2.2 Em todas as regras de split deverá conter ao menos um responsável pelo pagamento das taxas e pelo resto da divisão.

16.2.3 A soma dos valores divididos com as taxas, sempre será igual ao valor total da transação gerada.

16.2.4 O arredondamento dos valores em cálculo percentual irá considerar até a quarta casa decimal de arredondamento no modelo HALF_EVEN link da documentação

https://docs.oracle.com/javase/7/docs/api/java/math/RoundingMode.html#HALF_EVEN

16.2.5 O responsável pelo chargeback sempre será o estabelecimento emissor (sacador) da transação.

16.2.6 A conta bancária do estabelecimento deverá ser de sua titularidade conforme seu CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) e não pode ser informado conta de terceiros ou de pessoa física.

16.2.7 Somente serão aceitos estabelecimentos devidamente credenciados na plataforma e aprovados pela Sistematize.

16.2.8 Split de transações geradas não podem ser alterados.

16.2.9 Se não for informada a regra de split no momento da criação da transação será considerada a regra de split do cadastro da empresa emissora, caso existir.

16.2.10 Em caso de split em percentual, somente números inteiros de 1 a 100 serão aceitos, não permitindo casas decimais.

17. Cálculo de taxas

17.1 MDR (taxa de transação) Conforme acordado na proposta de precificação, será aplicado a taxa (T) sobre o valor bruto da transação (V), conforme a fórmula: $MDR = V \times T / 100$

17.2 Antecipação pré-contratada

17.2.1 Conforme acordado na proposta de precificação, será aplicado a taxa de antecipação (TA) sobre o valor líquido (V) de cada parcela considerando a quantidade de dias antecipados (DA) a partir da data da compensação original (DC).

17.2.2 Cálculo da Data de compensação original (DC) = dia de processamento da transação (D) + 30 dias corridos x o número da parcela.

Exemplo: parcelamento em 3 vezes na data de processamento de 01/01/22.

Parcela 1: DC = 01/01/22 + 30 dias corridos = 31/01/22

Parcela 2: DC = 01/01/22 + 30 dias corridos x 2 = 02/03/22

Parcela 3: DC = 01/01/22 + 30 dias corridos x 3 = 01/04/22

17.2.3 Caso a data de compensação original calculada não seja dia útil com expediente bancário, será alterada para o próximo dia útil.

17.2.4 O valor da taxa de antecipação é referente a quantidade de dias de adiantamento da Data de compensação original para D + X sendo D o dia do processamento da transação + X dias úteis conforme o acordado na proposta de precificação.

Exemplo: Considerando as parcelas mencionadas acima, aplicando a antecipação em D + 2 a data de compensação efetiva de todas as parcelas será em 04/01/22 sendo os dias antecipados (DA)

Parcela 1: DA = 04/01/22 até 31/01/22 = 27

dias Parcela 2: DA = 04/01/22 até 02/03/22 =

57 dias Parcela 3: DA = 04/01/22 até 01/04/22

= 87 dias

17.2.5 A taxa de antecipação (TAC) para cada parcela será a Taxa de antecipação (TA) / 30 x total de dias antecipados (DA).

Exemplo: considerando a taxa de antecipação de 2%

Parcela 1: $TAC = 2\% / 30 \times 27 \text{ dias} = 1,80\%$

Parcela 2: $TAC = 2\% / 30 \times 57 \text{ dias} = 3,80\%$

Parcela 3: $TAC = 2\% / 30 \times 87 \text{ dias} = 5,80\%$

18. Arredondamento de valores

18.1 Os valores serão arredondados para 2 casas decimais e a forma de arredondamento será considerando até a quarta casa decimal no modelo HALF_EVEN (link da documentação https://docs.oracle.com/javase/7/docs/api/java/math/RoundingMode.html#HALF_EVEN)

Exemplo:

Valor= R\$ 0,0256 será arredondado para R\$ 0,03 (arredondado para cima)

Valor = R\$ 0,0246 será arredondado para R\$ 0,02 (arredondado para baixo)

19. Disposições Gerais

19.1. As Partes comprometem-se a cumprir toda a legislação aplicável aos Serviços decorrentes deste Termo, inclusive os atos normativos emitidos pelas autoridades e órgãos governamentais competentes, como o Ministério da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e os Órgãos Reguladores.

19.2. O Estabelecimento autoriza a SISTEMATIZE a incluir, sem qualquer ônus ou encargos seu nome, marcas e logotipos, endereço, em ações de marketing, catálogos e/ou em qualquer outro meio ou material promocional utilizado pela SISTEMATIZE, inclusive a comunicação de seus dados, tais como: nome, endereço, nome fantasia, telefone, site, e-mail, ramo de atividade, entre outros; ressalvado o direito de o Estabelecimento revogar esta autorização, a qualquer momento, por solicitação expressa e escrita.

19.3. As Partes não serão responsáveis por quaisquer falhas ou atrasos no cumprimento de suas obrigações, quando decorrentes de caso fortuito ou de força maior, de acordo com o artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

19.4. As Partes elegem o Foro da Cidade do São Paulo / SP como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Versão atualizada em 20 de Março de 2023.